

**A IMPORTÂNCIA
ESTRATÉGICA DO
SETOR AÉREO COMO
FATOR DE SOBERANIA E
INTEGRAÇÃO
NACIONAL, ALÉM DE
SERVIR COMO
FERRAMENTA PARA
O DESENVOLVIMENTO
SOCIECONÔMICO.**

Cmte Marcelo Duarte Lins – 2008
CNC – Confederação Nacional do Comércio



CAOS NA AVIAÇÃO BRASILEIRA

Afastamento do Estado

Descaso de governos

Incompetência de gestores

Reflexo do fim da Varig

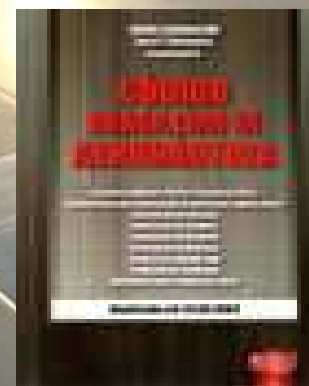
Falta de compromisso com o Brasil

CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Lei no 7.565 de 19 de dezembro de 1986

- 1º O Direito Aeronáutico é regulado pelos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte, por este Código e pela legislação complementar.

Art 188 – O Poder Executivo poderá intervir nas empresas concessionárias ou autorizadas, cuja situação operacional, financeira ou econômica ameace a continuidade dos serviços, a eficiência ou a segurança do transporte aéreo.



MARCOS NA AVIAÇÃO

➤ **Convenção de Chicago 1944**

➤ **Fim da mono-designação nos Acordos Bilaterais 1989**
➤ **Cria-se a política de flexibilização, institui-se a primeira banda tarifária e a figura do voo Charter.**

➤ **Conferência Beyond Open Skies – Chicago 1999**
AVIATION IN THE 21st CENTURY

➤ **Atentado de 11 de Setembro - New York 2001**
Governo Americano injeta bilhões de dólares nas companhias aéreas americanas. Presidente Bush pediu ao Congresso americano a liberação de US\$ 50 bilhões para socorrer as empresas de aviação americanas atingidas direta e indiretamente pelos atentados do dia 11 de setembro de 2001.

➤ **Derrubada da Varig do Mercado**
Saída das rotas internacionais em Setembro de 2007



Convenção de Chicago – 1944

- **Com o final da segunda Guerra, a indústria aeronáutica toma um novo impulso.**
- **A aviação consolida-se definitivamente como meio de transporte em larga escala e a longa distância .**
- **Grande polêmica entre EUA e a Inglaterra :**
- **Liberdade dos Ares X Soberania do Espaço Aéreo**
- **Os EUA possuíam aviões com grande autonomia de vôo portanto mais preparados para a aviação civil internacional e desejavam a liberdade dos ares , ou seja , a permissão de voar para qualquer ponto.**
- **A Inglaterra , que durante a guerra desenvolveu aviões bélicos rápidos e de pouca autonomia, defendia o princípio da soberania do espaço aéreo.**



Criação da ICAO

A Convenção de Chicago sobre a Aviação Civil Internacional pôs fim a essa controvérsia , consagrando o princípio da soberania.

Em seu artigo 43 criou a Organização Internacional da Aviação Civil –ICAO, que tem como uma de suas metas estabelecer regras para que o transporte aéreo internacional seja seguro, ordenado, eficiente e econômico.

A Convenção fixou as chamadas Seis Liberdades do Ar com seus 18 anexos.



➤ **Primeira Liberdade**

O direito de sobrevoar o território do Estado contratante sem pousar.

➤ **Segunda Liberdade**

O direito de fazer uma escala técnica (reabastecimento ou manutenção) no território do outro Estado contratante, sem embarcar ou desembarcar passageiros ou carga.

➤ **Terceira Liberdade**

O direito de transportar passageiros e carga do território do Estado de nacionalidade da aeronave para o território do outro Estado contratante.

➤ **Quarta Liberdade**

O direito de transportar passageiros e carga do território do outro Estado contratante para o território do Estado de nacionalidade da aeronave.

➤ **Quinta Liberdade**

O direito de transportar passageiros e carga entre o território do outro Estado contratante e o território de um terceiro Estado, no âmbito de um serviço aéreo destinado a ou proveniente do Estado de nacionalidade da aeronave. Divide-se em "quinta liberdade intermediária" (se a escala no território do terceiro Estado ocorre durante o percurso entre o território de uma das Partes Contratantes e o da outra - ponto intermediário) e "quinta liberdade além" (quando a escala no território do terceiro Estado ocorre depois da escala no território do outro Estado contratante - ponto além).

➤ **Sexta Liberdade**

O direito de transportar passageiros e carga, através do território do Estado de nacionalidade da aeronave, entre o território de um terceiro Estado (ponto aquém) e o território do outro Estado contratante

A convenção foi revisada por sete vezes (1959, 1963, 1969, 1975, 1980, 1997 e 2000) e passou a ter as 7, 8 e 9 liberdades dos ares

➤ **Sétima Liberdade**

O direito de transportar passageiros e carga entre o território do outro Estado contratante e o território de terceiro Estado, sem continuar o serviço aéreo para o território do Estado de nacionalidade da aeronave.

➤ **Oitava Liberdade**

O direito de transportar passageiros e carga entre dois pontos no território do outro Estado contratante, no âmbito de um serviço aéreo destinado a ou proveniente do Estado de nacionalidade da aeronave. Trata-se de direitos de cabotagem.

➤ **Nona Liberdade**

O direito de transportar passageiros e carga entre dois pontos no território do outro Estado contratante, sem continuar o serviço aéreo para o território do Estado de nacionalidade da aeronave. Trata-se de direitos de cabotagem pura.



CONFERÊNCIA BEYOND OPEN SKIES AVIATION IN THE 21st CENTURY

- **Ministros e presidentes de empresas de todo o mundo.**
- **Nenhuma autoridade ou empresa do Brasil se fez presente.**

EUA lança outra ofensiva a supremacia econômica e domínio de suas empresas.

- **Alega que a Legislação engessa o crescimento das empresas americanas.**
- **Lobby para os países abrirem os céus e o capital de suas empresas.**

ACRÔNIMOS

➤ **TINA – “THERE IS NO ALTERNATIVE”**

Margareth Thatcher

Neoliberalismo

➤ **TATA – “THERE ARE THOUSANDS OF ALTERNATIVES “**

Susan George

Alguns outros modelos para uma nova ordem mundial

SOFISMAS NA AVIAÇÃO

- **É mais seguro viajar de avião que entrar num elevador ou atravessar uma rua.**
- **As passagens de avião agora vão custar o mesmo preço das de ônibus e todos vão poder viajar.**
- **Havia um monopólio da VARIG e agora não tem mais.**
- **A redução de rotas internacionais por empresas brasileiras não é ruim para a economia nacional porque a geração de divisas vem do tráfego de passageiros.**

A Indústria do Transporte Aéreo tem efeito multiplicador na economia

- **Lucratividade média 1% a 2%**
- **Lucratividade máxima 4%**
- **Intenso em energia, RH e capital**
- **Combustível é + 40% dos custos operacional**
- **Os custos estão fora das empresas**
- **Elevadíssima Carga Tributária**

Brasil - 17%

USA - 7,5%

Seguro de aeronaves

Brasil - 14%

USA - 0,093%

Custo do Capital

Brasil - 12 anos para pagamento

USA - 20 anos para pagamento



A verdadeira Causa e Efeito do Chamado Apagão Aéreo

➤ **Ausência da Varig no mercado (Junho de 2006)**
**Empresa que obviamente tinha sérios problemas de Gestão
mas era detentora de um padrão operacional de qualidade
reconhecido mundialmente.**

➤ **Plano de Contingência para retirada da Varig do mercado**
Era dito que :

30 dias para a reposição da malha doméstica
180 dias para reposição da malha internacional

Plano, de fato, não existia.
Rotas Varig abandonadas
60 aeronaves perdidas para o estrangeiro
**Bilionário prejuízo na balança comercial (Mais de 2
bilhões)**



OS REFLEXOS DA SAÍDA DA VARIG

➤ **Malha e Frota VARIG não foram substituídas.**
Rotas internacionais que antes operadas pela Varig traziam divisas ao país agora exploradas pelas concorrentes estrangeiras.

➤ **Malhas TAM e GOL foram intensificadas**

Tráfego Aéreo sobrecarregado.
Estrutura Sucateada
Controladores de Vôo - 30 e 23
“alvos”

➤ **Maior Utilização das frotas**

Emprego das Tripulações acima dos limites
Reflexos no Padrão Operacional

➤ **Menor número de cidades atendidas pelo Transporte Aéreo**



Lei de Recuperação Judicial

Lei 11.101/2005

A ação de Recuperação Judicial do grupo Varig teve início em 17 de junho de 2005, portanto, quatro meses depois da promulgação da Lei 11.101/05 - mais conhecida como Lei de Recuperação Judicial.

2006

**Leilão Judicial da Varig
A venda da Varig**

Leiloadada em 20 de julho de 2006, a Varig foi “comprada” pela VarigLog. A VarigLog era a subsidiária de cargas e logística da Varig e devia a VARIG pelo uso dos porões dos aviões da empresa .

Em 2 de agosto de 2006, cerca de 9 mil funcionários da Varig foram demitidos sem que até hoje tenham recebido pagamento de salários atrasados, rescisões de contrato, indenizações, décimos terceiros, férias e FGTS.

2007

**Na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos)
. Projeto de Lei números 258 e 259 dos senadores
. Valdir Raupp e Tião Viana**

**. Min. Mares Guia e Marta Suplicy
. Firjan**

Defendem abertamente a sétima Liberdade do Ar para que empresas estrangeiras voem dentro do Brasil como solução para os problemas aéreos no país.



**" É inquestionável que
houve má gestão da
Varig, e é evidente
que o controlador ,
que é
a Fundação Ruben
Berta , está por
trás da má gestão."**

**Carlos Lessa- 27 de agosto de 2004
Presidente do BNDES**

Folha de S. Paulo e Jornal o Brasil



ALIENAÇÃO E DESGOVERNO

A crise no setor aéreo junta "alienação política" e "desgoverno" da gestão Lula.

"São alienados porque minimizam o problema e sempre culpam os outros pelos próprios tropeços. Estão desgovernados porque batem cabeça, sem liderança, enquanto os brasileiros morrem em acidentes aéreos e sofrem de forma desumana nos aeroportos". O "apagão" "une a falência da gestão pública com a voracidade dos interesses privados das companhias aéreas".

"Vergonha, descalabro, inércia, irresponsabilidade, incompetência, negligência, ineficiência, falta de autoridade, indignidade, má gestão, falta de compostura, desumanidade. O que mais podemos dizer sobre o desempenho do governo federal nesta absurda crise aérea, que daqui a pouco completará um ano".



Senador Jarbas Vasconcelos – PMDB PE
Senado Federal 2 de Agosto de 2007



A ARTE DA GUERRA

**Vitória em todas as espécies de conflitos
Comerciais**

“ Se você conhece o inimigo e conhece a si mesmo, não precisa temer o resultado de cem batalhas . Se você não conhece o inimigo , para cada vitória ganhará também uma derrota. Se você não conhece nem o inimigo nem a si mesmo, perderá todas as batalhas...”

Sun Tzu



Polícia Federal apura fraude na compra da VarigLog

"Bem-vindo ao tempo real do mundo dos mercados emergentes, onde a esperteza e a rapidez de raciocínio atropelam as leis e regras na definição dos acordos".

LAP WAI CHAN

E-mail enviado ao sócios Marco Audi, Marcos Haftel e Eduardo Gallo que hoje se encontra nos autos do processo que tramita na 17º Vara Federal - SP



**A política que precisa e deve ser
implementada:
Um projeto de desenvolvimento Nacional**

**Conservar o mercado brasileiro de
aviação.**

Revitalizar a Indústria Nacional.

Manter e criar novos empregos.

Desonerar o Setor Aéreo.

Estimular a indústria sadia e um

Transporte Aéreo Seguro.

**Céus brasileiros para Trabalhadores
brasileiros.**



AA vai intensificar rotas ao Brasil

“A companhia aérea americana American Airlines vai adicionar mais três cidades à sua rota dentro do Brasil a partir do dia 2 de novembro. Recife (PE), Salvador (BA) e Belo Horizonte (MG) terão vôos da companhia oriundos de Miami. O vôo para o nordeste será um só, passará por Salvador primeiro e então, na volta, fará uma escala em Recife. No entanto será diário, ao contrario da ligação a Belo Horizonte, que será realizada três vezes por semana. Para a capital mineira, a AA fará um vôo direto, tanto na ida, quanto na volta. O avião que operará as novas rotas será um Boeing 767-300, com capacidade para 225 passageiros. “



"A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se a dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho"

Carta-testamento de Getúlio Vargas



➤ Céus brasileiros para empresas estrangeiras

➤ Entrega do nosso mercado

➤ Impactos sociais e econômicos negativos

➤ Desemprego em massa

➤ Êxodo de mão de obra qualificada

➤ Abdicar de novas tecnologias

➤ Prejuízo para a economia brasileira

➤ Abrir mão da Soberania Nacional

